


**CONSEGUR****Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	<b>CNPJ</b>	89.814.693/0001-60			
	<b>Endereço Completo</b>	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	<b>E-mail</b>	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	<b>Telefone Fixo</b>	(51) 2200.0610	<b>Celular</b>		
	<b>Responsável pelo Projeto</b>	<b>Nome</b>	Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa		
<b>Função no Órgão</b>		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
<b>CPF ou Matrícula</b>		085894	<b>Contato</b>	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Manutenção do Núcleo de Justiça Comunitária de atendimento técnico gratuito para a comunidade nas áreas de assistência jurídica e psicológica.
--------------------------------------	--

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p><b>JUSTIFICATIVA</b> O Núcleo de Justiça Comunitária foi inaugurado no ano de 2010, e é mantido desde essa época pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP. O serviço busca como finalidade principal possibilitar à população o acesso à justiça por meio da resolução de conflitos através do trabalho de profissionais treinados em mediação comunitária. O projeto foi implantado seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Segurança com Cidadania do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública</p> <p><b>OBJETIVO GERAL</b> Oferecer serviços gratuitos de mediação de conflitos bem como de orientação psicológica e jurídica.</p> <p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> Promover uma cultura de paz por meio do diálogo, e democratizar o acesso à justiça para que o cidadão possa tratar seus conflitos de forma independente.</p>
--	--

4 - Dados de Execução do Projeto	<b>Local de Execução/Entrega</b>	Sede do Núcleo de Justiça Comunitária - localizado na sala 15 do Ginásio de Esportes Celso Morbach (Av. Dom João Becker, s/n, Centro, São Leopoldo).
	<b>Cronograma de Execução/Entrega</b>	3 meses de execução com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e conferência da Nota Fiscal
	<b>Público Alvo</b>	DIRETO: até 50 (cinquenta) atendimentos por mês para um público alvo de até 40 (quarenta) pessoas por mês - incluindo familiares e demais envolvidos na situação de conflito ou de acolhimento. INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
	<b>Especificações</b>	O projeto compreende a execução 03 (três) meses, referentes ao período de fevereiro a abril de 2020 - período final, improrrogável, de vigência do Contrato. A proposta prevê a disponibilização dos serviços de uma equipe técnica multidisciplinar na sede do Núcleo de Justiça Comunitária por até 3 (três) dias por semana, em uma carga horária de até 06 (seis) horas diárias e

	<b>Técnicas do Projeto</b>	de até 72 (setenta e duas) horas mensais por profissional - sendo 02 (dois) profissionais: 01 (um) advogado(a) 01 (um) psicólogo(a).  O projeto segue as especificações técnicas e os valores licitados previstos no processo de Pregão Eletrônico nº 06/2013, Contrato nº 64/2014 - processo disponível no Portal de Transparência do município.		
<b>5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto</b>	<b>Nome Completo</b>	Diego José Camboim de Souza		
	<b>Endereço Completo</b>	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	<b>CPF / Matrícula</b>	083119		
	<b>E-mail</b>	adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br	<b>Telefone</b>	(51) 2200.0616
	<b>Função no Órgão</b>	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP		
	<b>Assinatura do Fiscal Ciente</b>	 Diego José Camboim de Souza Matrícula 083119-0 Diretor Administrativo Sec. Segurança Pública		

<b>6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Valor Total</b>
	1	Salário de 01 Advogado(a)	216	Hora	R\$ 58,28	R\$	12.588,48
2	Encargos Trabalhistas para 01 Advogado(a)	216	Hora	R\$ 11,66	R\$	2.518,56	
3	Salário de 01 Psicólogo(a)	216	Hora	R\$ 38,85	R\$	8.391,60	
4	Encargos Trabalhistas para 01 Psicólogo(a)	216	Hora	R\$ 7,77	R\$	1.678,32	
5	Custos administrativos e outras despesas	3	Mês	R\$ 700,00	R\$	2.100,00	
<b>Valor Total Solicitado pelo Órgão</b>					<b>R\$</b>	<b>27.276,96</b>	

<b>7 - Local e Data</b>	São Leopoldo, 20 de janeiro de 2019
-------------------------	-------------------------------------

  
**Assinatura do Proponente**

Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e Defesa Comunitária  
Matrícula 85894

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2020

RELATÓRIO Nº 02/2020/CEC  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR  
REF: Análise Técnica de Documentação  
PROJETO Nº 02/2020/FUNSEGUR

**1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do Projeto nº **02/2020/FUNSEGUR**, cujo objeto é a **Manutenção do Núcleo de Justiça Comunitária de atendimento técnico gratuito para a comunidade nas áreas de assistência jurídica e psicológica.**

**2. DO RELATÓRIO**

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente, aprovado via Resolução CONSEGUR Nº 10/2019.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme **Pregão Eletrônico nº 06/2013, Contrato nº 64/2014** – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XI:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)**

**XI - Apoiar, desenvolver e financiar políticas voltadas à mediação de conflitos e à implantação de Núcleos de Justiça Comunitária no município”.**



**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

**4. DA CONCLUSÃO**

4.1. Ante o exposto, concluo que o Projeto Nº **02/2020/FUNSEGUR** analisado está **APTO para prosseguimento.**

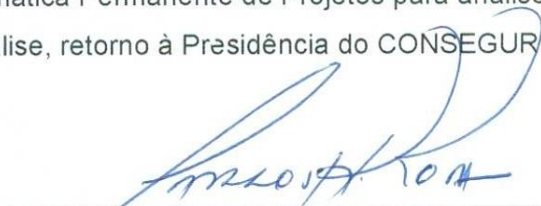
4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização de **encaminhamento à Câmara Temática Permanente de Projetos.**



Diego José Samboim de Souza  
Diretor Administrativo – SEMUSP  
Analista Técnico - Matrícula 083119

---

Ciente. Encaminhe-se à Câmara Temática Permanente de Projetos para análise qualitativa e, após análise, retorno à Presidência do CONSEGUR.



Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa  
Presidente do CONSEGUR